



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 687/2025

em 12 de junho de 2025

ASSUNTO: Respostas de Indicações

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção as propostas apresentadas pelos Nobres Edis, objetivando soluções diversas ao Município, comunicamos que estão em análise e possível atendimento às indicações expostas, e já apreciadas.

Encaminhamos respostas dos setores, referentes as Indicações conforme descritas nos anexos, Memorando 122/2025 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Memorandos nº 233/2025, 239/2025, 240/2025, 241/2025, 242/2025, 243/2025, 264/2025, 361/2025, 383/2025, 429/2025 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Memorando nº 34/2025/DDU da Secretaria Municipal de Obras e Ofício nº 022/2025 – CA da Secretaria Municipal de Saúde.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
REGINALDO FERNANDO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI


Câmara Municipal de Birigui - SP
PROTÓCOLO GERAL 1891/2025
Data: 17/06/2025 - Horário: 14:49
Administrativo - OFC 329/2025



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Memorando SMA 122/2025

Assunto: Indicação nº 224/2025 – Câmara Municipal de Birigui

Com nossos cordiais cumprimentos, em resposta ao memorando nº 121/2025 enviado por vossa secretaria, informamos que entramos em contato com a Secretaria de Serviços Públicos para formularmos em conjunto a resposta para a vereadora Andreia do Nascimento, porém nos disseram que responderão diretamente a vossa secretaria.

Memorando SI

Birigui, 22 de abril de 2025.

Atenciosamente

Kaira Moniza Borini da Silva

Secretária Municipal de Meio Ambiente

Birigui, 22 de a

A
Jaqueline Moraes Silva Fernandes
Secretária Adjunta de Governo
Birigui/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SESP

Diretoria de Administração e Planejamento

CNPJ: 46.151.718/0001-80

End.: Rua Roberto Clark – nº 672 – Bairro Centro.

Tel.: (18) 3643-6207 – E-mail: servicospublicos@birigui.sp.gov.

Birigui-SP, 13 de maio de 2.025

MEMORANDO. 240/2.025

À Secretaria Municipal de Governo

A/C Ilustre Secretário Adjunta Jaqueline Moraes Silva Fernandes

Assunto: Resposta às Indicações da Câmara Municipal – Ref. Memorando nº 80/2025

Ilustre Secretária Adjunta

Em referência ao Memorando nº 80/2025, apresentamos as respostas às indicações da Câmara Municipal, conforme detalhado a seguir:

- **Indicação nº 176/2025:** Informamos que o serviço de limpeza em terreno do Município, localizado em frente ao nº 95, na Rua Guiné Tunes, 485, no Recanto Verde foi executado e incluído no cronograma da Secretaria de Serviços Públicos para manutenção periódica. Atinente a construção da calçada, sugerimos seja encaminhada referida indicação para a Secretaria de Obras, por ser a responsável a adotar as providências cabíveis.
- **Indicação nº 179/2025:** Informamos que referida indicação que trata do rebaixamento da guia de sarjeta na Rua Angelo Folin, novo Parque São Vicente deve ser encaminhada para a Secretaria de Obras por ser a responsável a adotar as providências cabíveis.
- **Indicação nº 181/2025:** No que concerne o serviço de limpeza de área verde localizada na Rua Fausto Pompeu de Toledo, no bairro Eurico Caetano, foi executado e incluído no cronograma da Secretaria de Serviços Públicos para manutenção periódica.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DANILO DE SOUSA FERREIRA
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Danilo de Sousa Ferreira
Matrícula 56.231
CPF 226.562.148-07
Secretário de Serviços Públicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SESP

Diretoria de Administração e Planejamento

CNPJ: 46.151.718/0001-80

End.: Rua Roberto Clark – nº 672 – Bairro Centro.

Tel.: (18) 3643-6207 – E-mail: servicospublicos@birigui.sp.gov.

Birigui-SP, 13 de maio de 2.025

MEMORANDO. 241/2.025

À Secretaria Municipal de Governo

A/C Ilustre Secretário Adjunta Jaqueline Moraes Silva Fernandes

Assunto: Resposta às Indicações da Câmara Municipal – Ref. Memorando nº 85/2025

Ilustre Secretária Adjunta

Em referência ao Memorando nº 85/2025, apresentamos as respostas às indicações da Câmara Municipal, conforme detalhado a seguir:

- **Indicação nº 187/2025:** Informamos que o serviço de roçagem e limpeza do canteiro central de toda a Avenida Lino Nardin Filho, Jandaia Residencial Parque foi executado e incluído no cronograma da Secretaria de Serviços Públicos para manutenção periódica.
- **Indicação nº 199/2025:** Informamos que o serviço de roçagem da Rua José de Souza, próximo ao nº 7, bairro Jandaia III, foi executado, e incluído no cronograma da Secretaria de Serviços Públicos para manutenção periódica.
- **Indicação nº 200/2025:** No que concerne o serviço de roçagem, na ponte da Rua José Batista da Costa entre o bairro Canaã e Thereza Maria Barbieri, informamos que não foi executado e encontra-se no cronograma desta Secretaria para efetivação.
- **Indicação nº 202/2025:** Em relação às melhorias de reparos no asfalto na Avenida Vitória Régia, informamos que a CPFL foi informada para adotar as providências cabíveis. Em relação ao reparo no asfalto, sugerimos que esta indicação seja encaminhada à Secretaria de Obras para providências.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DANILO DE SOUSA FERREIRA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Danilo de Sousa Ferreira

Matrícula 56.231

CPF 226.562.148-07

Secretário de Serviços Públicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SESP

Diretoria de Administração e Planejamento

CNPJ: 46.151.718/0001-80

End.: Rua Roberto Clark – nº 672 – Bairro Centro.

Tel.: (18) 3643-6207 – E-mail: servicospublicos@birigui.sp.gov

Birigui-SP, 13 de maio de 2.025

MEMORANDO. 239/2.025

À Secretaria Municipal de Governo

A/C Ilustre Secretário Adjunta Jaqueline Moraes Silva Fernandes

Assunto: Resposta às Indicações da Câmara Municipal – Ref. Memorando nº 76/2025

Ilustre Secretária Adjunta

Em referência ao Memorando nº 76/2025, apresentamos as respostas às indicações da Câmara Municipal, conforme detalhado a seguir:

- **Indicação nº 168/2025:** Informamos que o serviço de limpeza de área verde, compreendendo a roçagem localizada na Rua Antenor Clarindo, ao lado do número 91, no Jardim Stábile foi executado e incluído no cronograma da Secretaria de Serviços Públicos para manutenção periódica, conforme cronograma.
- **Indicação nº 169/2025:** A roçagem, limpeza e remoção de lixos e entulhos acumulados na Rua José Terence, nas proximidade do número 545, Jardim Marister foi executado e incluído no cronograma da Secretaria de Serviços Públicos para manutenção periódica, conforme cronograma.
- **Indicação nº 175/2025:** No que concerne à iluminação do seguimento da Rua Dona Augusta Sanches a partir da altura do número 245 até o encontro com a Rua Antônio Pereira, comunicamos que a CPFL foi informada, sendo esta a responsável pelas devidas providências

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


DANILO DE SOUSA FERREIRA
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Matrícula 56.231
CPF 226.562.148-07
Secretário de Serviços Públicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SESP

Diretoria de Administração e Planejamento

CNPJ: 46.151.718/0001-80

End.: Rua Roberto Clark – nº 672 – Bairro Centro.

Tel.: (18) 3643-6207 – E-mail: servicospublicos@birigui.sp.gov.

Birigui-SP, 13 de maio de 2.025

MEMORANDO. 242/2.025

À Secretaria Municipal de Governo

A/C Ilustre Secretário Adjunta Jaqueline Moraes Silva Fernandes

Assunto: Resposta às Indicações da Câmara Municipal – Ref. Memorando nº 97/2025

Ilustre Secretária Adjunta,

Em referência ao Memorando nº 97/2025, apresentamos as respostas às indicações da Câmara Municipal, conforme detalhado a seguir:

- **Indicação nº 206/2025:** Informamos que o serviço de melhorias na iluminação na Avenida Cidade Jardim, altura do número 2066 foi executado e em relação a sinalização do solo indicada pela Câmara, sugerimo que seja encaminhada para a Secretaria de Obras para as providências cabíveis
- **Indicação nº 209/2025:** Em relação à roçagem defronte a escola Olívia Ângela Furlani na Rua Antônio Agatielo nº 2020, informamos que não foi realizado e encontra-se no cronograma para Execução desta Secretaria de Serviços Públicos. Concernente à iluminação da mesma localidade, informamos que a CPFL foi cientificada para adotar as providências cabíveis.
- **Indicação nº 211/2025:** No que concerne ao serviço de limpeza e recolhimento de lixos e entulhos depositados na lateral da horta comunitária do bairro COHAB 3, informamos que a Secretaria de Assistência Social foi informada para adotar as providências cabíveis;
- **Indicação nº 212/2025:** Em relação ao serviço de Roçagem e limpeza do canteiro central da Avenida Dr. Artur Cordeiro, no Patrimônio Silvraes, informamos que foi executado e adicionado ao cronograma da Secretaria de Serviços Públicos para manutenção periódica.
- **Indicação nº 213/2025:** Em relação à roçagem e limpeza do canteiro central da



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SESP

Diretoria de Administração e Planejamento

CNPJ: 46.151.718/0001-80

End.: Rua Roberto Clark – nº 672 – Bairro Centro.

Tel.: (18) 3643-6207 – E-mail: servicospublicos@birigui.sp.gov.

Avenida Thomaz Lopres Fernandes, no bairro João Crevelaro informamos que foi executado e adicionado ao cronograma da Secretaria de Serviços Públicos para manutenção periódica.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DANILO DE SOUSA FERREIRA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Daniilo de Sousa Ferreira

Matrícula 56.231

CPF 226.562.148-07

Secretário de Serviços Públicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SESP

Diretoria de Administração e Planejamento

CNPJ: 46.151.718/0001-80

End.: Rua Roberto Clark – nº 672 – Bairro Centro.

Tel.: (18) 3643-6207 – E-mail: servicospublicos@birigui.sp.gov.

Birigui-SP, 13 de maio de 2.025

MEMORANDO. 233/2.025

À Secretaria Municipal de Governo

A/C Ilustre Secretário Adjunta Jaqueline Moraes Silva Fernandes

Assunto: Resposta às Indicações da Câmara Municipal – Ref. Memorando nº 55/2025

Ilustre Secretária Adjunta

Em referência ao Memorando nº 55/2025, apresentamos as respostas às indicações da Câmara Municipal, conforme detalhado a seguir:

- **Indicação nº 121/2025:** Informamos que o serviço de limpeza geral e melhorias na iluminação da Praça José Xavier Soares foi executado e incluído na programação semanal da Secretaria de Serviços Públicos para manutenção periódica. A poda das árvores foi realizada parcialmente, estando a Secretaria de Serviços Públicos aguardando a conclusão da compra de equipamentos para otimizar o atendimento das demandas pendentes. Adicionalmente, comunicamos que a CPFL foi notificada sobre os postes de iluminação com lâmpadas queimadas próximos à Praça do Bairro Alto, sendo esta a responsável pelas devidas providências.
- **Indicação nº 124/2025:** A remoção da árvore caída em área verde na Avenida Nardim Quadrini Buchalla, altura do nº 163, Bairro Jequetibá, está programada para execução pela Secretaria de Serviços Públicos, conforme cronograma.
- **Indicação nº 129/2025:** No que concerne à limpeza geral e reforma da praça do bairro rural do Baguaçu, informamos que a execução da limpeza foi incluída no cronograma da Secretaria de Serviços Públicos. Quanto à reforma da referida praça, considerando que esta demanda compete à Secretaria de Obras, encaminhamos o Memorando nº 227/2025 àquela Secretaria para ciência e providências cabíveis.
- **Indicação nº 134/2025:** Referente à limpeza da área institucional localizada no cruzamento das Ruas Manoel Segundo Celice e Olívio Alves Landim, no Residencial Jardim do Trevo, o serviço foi executado e incluído no cronograma da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SESP

Diretoria de Administração e Planejamento

CNPJ: 46.151.718/0001-80

End.: Rua Roberto Clark – nº 672 – Bairro Centro.

Tel.: (18) 3643-6207 – E-mail: servicospublicos@birigui.sp.gov.

para execução periódica.

- **Indicação nº 143/2025:** Em relação à limpeza da área verde localizada na Rua Aldo Cinquini, no Bairro Colina, o serviço foi executado e incluído no cronograma da Secretaria para execução periódica.
- **Indicação nº 146/2025:** No que tange à roçagem do canteiro central ao longo da Avenida Vitória Régia, o serviço foi executado e incluído no cronograma da Secretaria para execução periódica.
- **Indicação nº 147/2025:** No que se refere à roçagem e limpeza do canteiro central ao longo da Avenida Cidade Jardim, o serviço foi executado e incluído no cronograma da Secretaria para execução periódica.
- **Indicação nº 148/2025:** Quanto à podagem de todas as árvores localizadas no canteiro central da Avenida Vitória Régia, o serviço ainda não foi realizado, porém, encontra-se no cronograma para execução. Reitera-se que a Secretaria de Serviços Públicos aguarda a finalização da compra de equipamentos para otimizar o atendimento das demandas pendentes.
- **Indicação nº 149/2025:** No que concerne à podagem de todas as árvores localizadas no canteiro central da Avenida Cidade Jardim, o serviço ainda não foi realizado, porém, encontra-se no cronograma para execução. Reitera-se que a Secretaria de Serviços Públicos aguarda a finalização da compra de equipamentos para otimizar o atendimento das demandas pendentes.
- **Indicação nº 153/2025:** Em relação à instalação de placa com a mensagem "Proibido Jogar Lixo" na Praça Nossa Senhora de Fátima, informamos que a Secretaria de Serviços Públicos solicitou à Secretaria de Mobilidade Urbana a elaboração das placas. Algumas placas já foram entregues, e a Secretaria de Serviços Públicos providenciará a instalação na referida praça. No que se refere às campanhas educativas de conscientização da população e à intensificação da fiscalização, sugerimos que as indicações sejam direcionadas, respectivamente, à Secretaria de Educação e à Secretaria de Obras (sessão de fiscalização), para as providências cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SESP

Diretoria de Administração e Planejamento

CNPJ: 46.151.718/0001-80

End.: Rua Roberto Clark – nº 672 – Bairro Centro.

Tel.: (18) 3643-6207 – E-mail: servicospublicos@birigui.sp.gov.

- **Indicação nº 158/2025:** No que tange às medidas eficazes para a limpeza completa e contínua dos Cemitérios Municipais, registramos que o serviço foi executado e incluído no cronograma da Secretaria de Serviços Públicos para execução periódica.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DANILO DE SOUSA FERREIRA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Danilo de Sousa Ferreira
Matrícula 56.231
CPF 226.562.148-07
Secretário de Serviços Públicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SESP

Diretoria de Administração e Planejamento

CNPJ: 46.151.718/0001-80

End.: Rua Roberto Clark – nº 672 – Bairro Centro.

Tel.: (18) 3643-6207 – E-mail: servicospublicos@birigui.sp.gov.

Birigui-SP, 21 de maio de 2.025

OFÍCIO. 361/2.025

À Secretaria Municipal de Governo

A/C Ilustre Secretária Adjunta Jaqueline Moraes Silva Fernandes

Assunto: Resposta ao Memorando nº 140/2025 – Indicações Câmara

Ilustre Secretária Adjunta,

Vimos por meio deste, em atenção às indicações da Câmara, apresentar as seguintes respostas:

- **Indicação nº 260/2025:** Em relação ao serviço de nivelamento com máquina na Estrada Municipal BGI-390, localizada no bairro rural Baguaçu, informamos que o serviço está no **cronograma da Secretaria de Serviços Públicos** para ser executado.
- **Indicação nº 267/2025:** Quanto ao serviço de nivelamento com máquina na Rua Califórnia, na Chácara Recreio Nova Gran Ville, informamos que o serviço já foi **executado**.
- **Indicação nº 270/2025:** Sobre a limpeza geral na praça do bairro rural do Baguaçu, o serviço foi **executado**.
- **Indicação nº 271/2025:** Em relação à roçagem e limpeza de área institucional localizada no cruzamento das Ruas Manoel Segundo Celice e Olívio Alves Landim, no Residencial Jardim do Trevo, informamos que o serviço foi **executado** e encontra-se no **cronograma da Secretaria de Serviços Públicos para execução periódica**.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DANILO DE SOUSA FERREIRA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Danilo de Sousa Ferreira
Matrícula 56.231
CPF 226.562.148-07
Secretário de Serviços Públicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SESP

Diretoria de Administração e Planejamento

CNPJ: 46.151.718/0001-80

End.: Rua Roberto Clark – nº 672 – Bairro Centro.

Tel.: (18) 3643-6207 – E-mail: servicospublicos@birigui.sp.gov.

Birigui-SP, 14 de maio de 2.025

MEMORANDO. 243/2.025

À Secretaria Municipal de Governo

A/C Ilustre Secretário Adjunta Jaqueline Moraes Silva Fernandes

Assunto: Resposta às Indicações da Câmara Municipal – Ref. Memorando nº 120/2025

Ilustre Secretária Adjunta,

Em referência ao Memorando nº 120/2025, apresentamos as respostas às Indicações da Câmara Municipal, conforme detalhado a seguir:

- **Indicação nº 153/2025:** Em referência à Indicação nº 153/2025, reiteramos a resposta anteriormente encaminhada à Secretaria Municipal de Governo por meio do Memorando nº 233/2025.
- **Indicação nº 216/2025:** Em referência à Indicação nº 216/2025, relativa ao serviço de limpeza no entorno do Campo Arena Costa Rica, localizado na Rua Vitor San Miguel, Bairro Costa Rica, informamos que **o serviço de limpeza já foi executado**. No que concerne à poda das árvores ao redor do campo, registramos que **o serviço ainda não foi realizado, estando previsto para execução pela Secretaria de Serviços Públicos, conforme cronograma**. Adicionalmente, comunicamos que a Secretaria de Serviços Públicos encontra-se em fase de aquisição de equipamentos, visando otimizar a execução dos serviços de zeladoria em geral. No tocante ao calçamento no entorno do campo, objeto da presente indicação, **sugerimos que a mesma seja encaminhada à Secretaria de Obras para as providências que se fizerem necessárias**.
- **Indicação nº 211/2025:** Em referência à Indicação nº 211/2025, concernente ao serviço de limpeza e remoção de lixos e entulhos depositados na lateral da horta comunitária do bairro COHAB 3, informamos que **a Secretaria de Assistência Social foi devidamente comunicada por esta Secretaria para adotar as providências cabíveis**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SESP

Diretoria de Administração e Planejamento

CNPJ: 46.151.718/0001-80

End.: Rua Roberto Clark – nº 672 – Bairro Centro.

Tel.: (18) 3643-6207 – E-mail: servicospublicos@birigui.sp.gov.

- **Indicação nº 217/2025:** Em referência à Indicação nº 217/2025, relativa ao serviço de limpeza da área verde entre as Ruas Waldemar Lot, José Romera e a Avenida Youssef Ismail Mansour, em frente ao Centro de Convenções e Eventos Anderson Pontes, informamos que **o serviço foi executado e está incluído no cronograma desta Secretaria de Serviços Públicos para execução periódica.**
- **Indicações nº 218/2025 e 219/2025:** Em referência às Indicações nº 218/2025 e 219/2025, concernentes à limpeza da canaleta do córrego situado na Rua Fundadores, em frente ao número 04, Centro, informa-se que **a roçada e a limpeza não são viáveis no momento, em virtude da irregularidade do solo no fundo da canaleta.**
- **Indicação nº 220/2025:** Em referência à Indicação nº 220/2025, relativa à limpeza e manutenção permanente da Praça Raul Cardoso, situada na Avenida São Francisco, no Jardim Pérola, informa-se que **o serviço de limpeza foi executado e a praça está incluída no cronograma da Secretaria de Serviços Públicos para realização de serviços periódicos de manutenção.**
- **Indicação nº 221/2025:** Em referência à Indicação nº 221/2025, concernente à poda das árvores situadas na Rua Joaquim Ciciliatti, nas proximidades do número 371, Parque das Nações, informamos que **o serviço ainda não foi executado.** A Secretaria de Serviços Públicos informa que, devido à insuficiência de equipamentos herdada da gestão anterior, **estão sendo envidados todos os esforços para a aquisição de novas ferramentas, visando otimizar os serviços de poda e erradicação de árvores.**
- **Indicação nº 224/2025:** Em referência à Indicação nº 224/2025, relativa à implantação de ecopontos em áreas estratégicas do Município, informamos que **a proposta está em estudo de viabilidade.** A elaboração de placas informativas já foi solicitada à Secretaria de Mobilidade Urbana, sendo que algumas já foram providenciadas. **A Secretaria de Serviços Públicos realizará a instalação dessas placas em pontos estratégicos.** No que concerne à fiscalização, a **Secretaria de Serviços Públicos designa fiscais para eventuais ações, conforme a necessidade de cada caso concreto.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SESP

Diretoria de Administração e Planejamento

CNPJ: 46.151.718/0001-80

End.: Rua Roberto Clark – nº 672 – Bairro Centro.

Tel.: (18) 3643-6207 – E-mail: servicospublicos@birigui.sp.gov.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DANILO DE SOUSA FERREIRA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Danilo de Sousa Ferreira
Matrícula 56.231
CPF 226.562.148-07
Secretário de Serviços Públicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SESP

Diretoria de Administração e Planejamento

CNPJ: 46.151.718/0001-80

End.: Rua Roberto Clark – nº 672 – Bairro Centro.

Tel.: (18) 3643-6207 – E-mail: servicospublicos@birigui.sp.gov

Birigui-SP, 19 de maio de 2.025

OFÍCIO. 264/2.025

À Secretaria Municipal de Governo

A/C Ilustre Secretária Adjunta Jaqueline Moraes Silva Fernandes

Assunto: Resposta às indicações da Câmara Municipal – Ref. Memorando 132/2025

Ilustre Secretária Adjunta,

Em referência ao Memorando nº 132/2025, apresentamos a resposta à Indicação nº 261/2025 da Câmara Municipal, referente aos serviços de manutenção na praça localizada no bairro Vitória.

Informamos que os serviços de roçagem do mato, poda de árvores e limpeza da referida praça **estão incluídos no cronograma de execução.**

Adicionalmente, vimos por meio deste expediente solicitar respeitosamente a colaboração dessa Câmara Municipal no que se refere à comunicação prévia da execução de serviços que não se enquadrem em caráter de emergência ou urgência. Essa medida otimizará a organização e o fluxo dos trabalhos.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


DANILO DE SOUSA FERREIRA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Danilo de Sousa Ferreira
Matrícula 56.231
CPF 226.562.148-07
Secretário de Serviços Públicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SESP

Diretoria de Administração e Planejamento

CNPJ: 46.151.718/0001-80

End.: Rua Roberto Clark – nº 672 – Bairro Centro.

Tel.: (18) 3643-6207 – E-mail: servicospublicos@birigui.sp.gov.

Birigui-SP, 29 de maio de 2.025

OFÍCIO. 383/2.025

À Secretaria Municipal de Governo

A/C Ilustre Secretária Adjunta de Governo Jaqueline Moraes Silva Fernandes

Assunto: Resposta Memorando nº 146/2025 – Indicações Câmara

Ilustre Secretária – Adjunta,

Respondendo às indicações apresentadas na Câmara Municipal, conforme abaixo:

1- Indicação nº 279/25: Limpeza do "Parquinho" na Rua Kamekaru Seike, 2416 - Residencial Portal da Pérola

Informamos que a área em questão foi adotada pela **Essencial Oliveira Empreendimentos**. Nosso fiscal municipal entrou em contato com o responsável pela empresa, que garantiu que a conservação do parque é realizada periodicamente, tendo a última limpeza ocorrido em **17 de maio de 2025**.

2 - Indicação nº 280/25: Recolhimento de Entulhos na Rua Eugênio Bertoluci

Um fiscal será enviado ao local para **averiguar se a área é pública ou particular**.

- **Caso seja particular:** O proprietário será notificado a tomar as providências cabíveis para a limpeza.
- **Caso seja pública:** O responsável será notificado para remover a cerca e os animais do local, permitindo que a Secretaria de Serviços Públicos inclua a área no cronograma de serviços para execução da limpeza.

3- Indicação nº 285/25: Poda de Árvores na Rua Barão do Rio Branco (em frente ao cemitério)

A poda das árvores mencionadas foi **incluída na programação para execução**. Ressaltamos que a gestão atual encontrou uma **severa ausência de equipamentos de zeladoria** (como motosserras, motopodas, roçadeiras e sopradores). Por isso, a aquisição



*Prefeitura Municipal
de Birigui*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SESP

Diretoria de Administração e Planejamento

CNPJ: 46.151.718/0001-80

End.: Rua Roberto Clark – nº 672 – Bairro Centro.

Tel.: (18) 3643-6207 – E-mail: servicospublicos@birigui.sp.gov

desses itens está em processo de compra.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DANILO DE SOUSA FERREIRA
Secretário Municipal de Serviços Públicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SESP

Diretoria de Administração e Planejamento

CNPJ: 46.151.718/0001-80

End.: Rua Roberto Clark – nº 672 – Bairro Centro.

Tel.: (18) 3643-6207 – E-mail: servicospublicos@birigui.sp.gov

Birigui-SP, 10 de junho de 2.025

OFÍCIO. 429/2.025

À Secretaria Municipal de Governo

A/C Ilustre Secretário – Adjunta Jaqueline Moraes Silva Fernandes

Assunto: Resposta à Indicação da Câmara nº 129/2025 - Reforma da Praça Baguaçu – Memorando nº 042/2025/DDU da Secretaria de Obras.

Ilustre Secretária – Adjunta,

Vimos por meio deste informar, em relação à **Indicação da Câmara nº 129/2025**, enviada pela Secretaria de Governo à Secretaria de Serviços Públicos, que a **Secretaria de Obras** se manifestou por meio do **Memorando nº 042/2025/DDU** (anexo).

Conforme o memorando, o imóvel referente à solicitação de reforma da Praça Baguaçu, feita pelo Vereador Everaldo Roque Santelli, **não pertence à municipalidade**. Por essa razão, a Secretaria de Obras **não pode executar a obra**. A matrícula da propriedade está anexada ao memorando para sua referência.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

DANILO DE SOUSA FERREIRA
Secretário Municipal de Serviços Públicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Rua Guanabara, 256 - Vila Guanabara - CEP: 16.203-030 - Birigui - SP

Fone: (18) 36427383 - e-mail: sosp@birigui.sp.gov.br

MEMORANDO Nº 042/2025/DDU

Birigui, 28 de maio de 2025

DE: Secretaria de Obras

PARA: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

por Everaldo
J, solicitada
ula nº 3.939,

pública na

documentos.

Assunto: Resposta ao Memorando nº 227/2025

Prezados,

Em atenção à indicação constante na Câmara nº 129/2025, do Ilmo. Vereador Everaldo Roque Santelli, referente à possível reforma da Praça do Bairro Rural do Baguaçu, solicitada pelos moradores da localidade, informamos que, conforme os registros da matrícula nº 3.939, o imóvel que compõe a referida área não pertence à Municipalidade.

Dessa forma, esta Secretaria encontra-se impossibilitada de executar obra pública na mencionada área, uma vez que não detém a titularidade do imóvel.

Com votos de elevada estima, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


ROGÉRIO VENICIUS COSTA FERNANDES
Secretário de Obras

RECEBUE

DEB

DIAC

DIAC

DIAC

DIAC

DIAC

DIAC

DIAC

DIAC

DIAC

DIAC

DIAC

DIAC

DIAC

DIAC

DIAC

DIAC

DIAC

DIAC

DIAC

DIAC

DIAC

DIAC

DIAC

DIAC

DIAC

DIAC

DIAC

DIAC

DIAC

DIAC

DIAC

DIAC

DIAC

DIAC

DIAC

DIAC

DIAC

DIAC

DIAC

DIAC

DIAC

DIAC

DIAC

DIAC

DIAC

DIAC

DIAC

DIAC

DIAC

DIAC

DIAC

DIAC

DIAC

DIAC

DIAC

DIAC

DIAC

DIAC

DIAC

DIAC

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI — SP

Alzira Candida do Nascimento

OFICIAL INTERINA

Em 05 de outubro de 1978.

LIVRO N.º 2-AE

REGISTRO GERAL

Imóvel:— Sítio São Roque — Bairro Baguassú — Birigui

Uma propriedade rural, com a area de 37,81,25 has., ou sejam 15,625 alqueires paulista, tomando desta data em diante a denominação de Sítio São Roque, benfeitorias nela existente e consistente de duas casas de tijolos, cobertas com telhas comuns, uma de Tabuas, também coberta de telhas comuns, uma telha de madeir, digo de madeira, coberta de telhas tipo francesa, um garral, um barracão coberto de telhas comuns, uma garagem de tua, digo de tabuas, coberta de telhas comuns, um terreno ladrilhado toda cercada de arama farpado; dentro das seguintes divisas e confrontações:— começa num marco cravado à margem direita do Ribeirão Baguassú, na divisa de João Pinho e segue divisando com esse rumo N.E. 44º 30', na distância de 322 metros, até encontrar a estrada de roda que demanda desta cidade a de Clementina, neste Estado; daí, segue por essa estrada rumo N.E. 44º 30', na distância de 1.844 metros até encontrar um marco na divisa de Antonio Santello; daí, virando à esquerda, segue divisando com esse até encontrar um marco no quinhão dos outorgantes, reciprocamente Antonio, digo reciprocamente Americo Santelli e outros, numa distância de 300 metros; daí virando à esquerda, divisando com esses, segue na distância de 2.232 metros até encontrar novamente o Ribeirão Baguassú; daí, pelo veio desse acima até encontrar o ponto de partida e vinda; área dessa havida por, digo e fônda. Imóvel esse cadastrado no INCRA sob nº 616.052.000.299, com a area de 37,8, módulo 32,9, fração mínima de parcelamento 15,0. REGISTRO ANTERIOR:— 32.490, d/ Cartório. PROPRIETARIOS:— MARIA SANTELLO, CIC 704.915.850-53; ERMINIO SANTELLO, CIC 704.915.078-49, LAERTE SANTELLO, CIC 704.915.938-72, agricultores e suas respectivas mulheres Ana Pereira Santello, Elisa Babeto Santello; e Neusa Mendes da Silva Santello, estas do lar; NILVA APARECIDA SANTELLO MESTRINER, do lar e s/marido JOSÉ MESTRINER, CIC 312.584.688-91; agricultor, todos residentes no Bairro Baguassú, n/ município. DUZOLINA SANTELLO MESTRINER, do lar e s/marido Luis Mestriner, CIC 136.638.528, pecuarista, residente em Rondonópolis Est. do Mato Grosso; NELSON SANTELLO, CIC 042.678.009-44, lavrador e s/mulher NELCIR PEGORARO SANTELLO, do lar, residentes na cidade de Tupã d/ Estado, digo cidade de Tupãssi, Est. do Paraná; MARIA SANTELLI BRUNELO, do lar, e s/marido FRANCISCO BRUNELO, CIC 109.329.508-25, farmacêutico, residentes em Itapevi, n/ Estado, verso.

Matrícula

3.939

Folha

02

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI — SP

Alzira Candida do Nascimento

OFICIAL INTERINA

Em 05 de outubro de 1978.

LIVRO N.º 2 -AE

REGISTRO GERAL

Imóvel: - Sítio São Roque

escritura como ALUENTES USUFRUTUÁRIOS: - FLORINDO SANTELLI, CIO ---
136.025.608-30, agricultor e s/mulher PALMYRA FRAMISQUI SANTELLI,
do lar, residentes no Bairro Boguassú n/ município. e pelos mesmos
foi dito que estavam de acordo com a presente divisão e que conti-
nuarão como usufrutuários do imóvel acima usufruto inscrito n/ ---
Cartorio sob n.º 8.949. Pela sobre o imóvel as inscrições cov, 71
go inscrições sob n.ºs. 4330, lv.º 9-C; 4610, lv.º 9-C; 5017, lv.º 3, ---
todas d/ Cartorio.

EMOL. ... CR\$ 670.00
S. EST. ... CR\$ 114.00
Tach. e Arq. Autorizado S. APOS. ... CR\$ 85.50
TOTAL CR\$ 769.50

Av. 2/3.939

Birigui, 25 de Julho de 2006.

Pelo Requerimento, microfilmado sob n.º 114.206, lavrado pela parte, devidamente assinado, datado de 10/07/2006, ficou constando o Cancelamento do Usufruto acima, em virtude do falecimento do usufrutuário FLORINDO SANTELLI, ocorrido em Birigui-SP aos 15/09/1982, conforme Xerox autenticado da Certidão de Óbito n.º 1901 fls. 158 lv.º C-073, em anexo. Eu *[assinatura]* (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, digitei e conferi. Eu *[assinatura]* (Paulo Roberto Camargo Fávero), Escrevente Autorizado, qualifiquei e subscrevi.

Av. 3/3.939

Birigui, 25 de Julho de 2006.

Pelo Requerimento, microfilmado sob n.º 114.206, lavrado pela parte, devidamente assinado, datado de 10/07/2006, ficou constando o Cancelamento do Usufruto acima, em virtude do falecimento da usufrutuária PALMYRA FRAMISQUI SANTELLI, ocorrido em Birigui-SP aos 01/06/2006, conforme xerox autenticado da Certidão de Óbito n.º 1599 fls. 082 lv.º C-039, em anexo. Eu *[assinatura]* (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, digitei e conferi. Eu *[assinatura]* (Paulo Roberto Camargo Fávero), Escrevente Autorizado, qualifiquei e subscrevi.

R. 4/3.939

Birigui, 17 de Janeiro de 2008.

Pela Escritura Publica de Arrolamento e Adjudicação, microfilmada sob n.º 121.703, lavrada pelo Tabelião de Notas de Pitanga-PR aos 18/09/2007 lv.º 230 fls. 119, ficou constando que JOSÉ SANTELLI, portador do RG n.º 1.239.690-SSP/PR e CPF/MF n.º 145.845.499-15 é casado sob o regime regime de comunhão de bens, anteriormente a lei 6.515/77, com HELENA HIRIA SANCHES SANTELLI, portadora do RG n.º 6.835.750-0-SSP/PR e CPF/MF n.º 974.157.319-72, casamento esse realizado em Birigui-SP aos 20/05/1964, conforme xerox autenticada dos documentos e da Certidão de Casamento n.º 5083 fls. 138 lv.º B-27. Eu *[assinatura]* (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, digitei e conferi. Eu *[assinatura]* (Paulo Roberto Camargo Fávero), Escrevente Autorizado, qualifiquei e subscrevi.

Av. 5/3.939

Birigui, 17 de Janeiro de 2008.

VIDE VERSO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti
Oficial

Em 29 de outubro de 2012.

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel SÍTIO SÃO ROQUE - BAIRRO BAGUASSU - BIRIGUI/SP.

Av. 9/3.939

Birigui, 29 de outubro de 2.012.

QUALIFICAÇÃO - CASAMENTO - RG e CPF/MF

Pelo requerimento, assinado e datado de 02/10/2.012, arquivado em microfilme e/ou mídia digital sob n.º 160.686, fica constando que MARIO SANTELLO, RG n.º 27.935-009-0-SSP/SP, CPF/MF n.º 704.915.858-53, é casado sob o regime de comunhão de bens, anteriormente a lei n.º 6.515/77, ANNA PEREIRA SANTELLO, brasileira, RG m.º 15.577.888-SSP/SP, CPF/MF n.º 251.572.578-30, casamento realizado em Birigui/SP, aos 09/06/1.962, conforme certidão de casamento n.º 115113 01 55 1962 2 00032 096 0006529-03.

Vanessa Ferrari Zago
Escrevente Autorizada

Silvio Antonio Bagio
Escrevente Substituto

Av. 10/3.939

- BA

Birigui, 29 de outubro de 2.012.

DIREITO DE ACRESCER

Pelo requerimento, assinado e datado de 02/10/2.012, arquivado em microfilme e/ou mídia digital sob n.º 160.686, fica constando o falecimento do donatário MARIO SANTELLO, aos 20/09/2.012, conforme certidão de óbito n.º 115832 01 55 2012 4 00022 352 0014012 51, Jales/SP. Nos termos do parágrafo único do artigo n.º 551 do Código Civil Brasileiro, que a doação subsista em sua totalidade da parte ideal, ao cônjuge sobrevivente, ANNA PEREIRA SANTELLO. Atribui-se o valor de R\$ 21.073,70.

Vanessa Ferrari Zago
Escrevente Autorizada

Silvio Antonio Bagio
Escrevente Substituto

Av. 11 - 16 de julho de 2018

REF: Prenotação n.º 237.204 de 03/07/2018.

CADASTRO NO SICAR - CAR

FORMA DO TÍTULO:- Pelo Formal de Partilha, expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca de Birigui/SP, extraído dos autos da ação de Arrolamento Sumário - Sucessões, processo digital n.º 1010559-06.2016.8.26.0077, documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006, datado de 19/02/2018, procede-se a presente averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta Matrícula está Cadastrado no CAR Cadastrado Ambiental Rural sob n.º 35065080249136 (existindo uma reserva legal com a área de 1,87 hectares).

AVERBADO POR:

Fabiana Batista Dias Gemeinder
Escrevente Autorizada

Silvio Antonio Bagio
Escrevente Substituto

Av. 12 - 16 de julho de 2018

REF: Prenotação n.º 237.204 de 03/07/2018.

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti
Oficiala

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIA (CNS) 11472-8

REGISTRO GERAL

Matricula

Folha

3.939

04F

proporção de 5,555%); herdeiros filhos – 2) ELAINE ANDREA SANTELLO, RG nº 22.070.499-SSP/SP, CPF nº 067.357.268-47, brasileira, auxiliar fiscal, solteira, residente e domiciliada na Rua Graça Aranha nº 108, aptº 41, Icaray, Araçatuba/SP (na proporção de 1,38875%); 3) EDILENE CRISTINA SANTELLO, RG nº 27.343.102-X-SSP/SP, CPF nº 119.995.798-44, brasileira, vendedora, solteira, residente e domiciliada na Rua Graça Aranha nº 108, aptº 41, Icaray, Araçatuba/SP (na proporção de 1,38875%); 4) ADRIANA SANTELLO, RG nº 30.963.045-9-SSP/SP, CPF nº 285.306.308-90, brasileira, auxiliar de escritório, separada judicialmente, residente e domiciliada na Rua Graça Aranha nº 108, aptº 41, Icaray, Araçatuba/SP (na proporção de 1,38875%); 5) ANDRÉ LUIZ SANTELLO, RG nº 27.222.504-6-SSP/SP, CPF nº 165.552.978-16, brasileiro, analista financeiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Augusta nº 624, aptº 5, Centro, São Paulo/SP (na proporção de 1,38875%).

TRANSMITENTE: ESPÓLIO de LAERTE SANTELLO.

FORMA DO TÍTULO:- Pelo Formal de Partilha, expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca de Birigui/SP, extraído dos autos da ação de Arrolamento Sumário - Sucessões, processo digital nº 1010559-06.2016.8.26.0077, documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006, datado de 19/02/2018, no valor de R\$ 50.333,33 (sendo o valor do ITR de R\$ 54.289,53). O presente registro refere-se a 11,111% do imóvel objeto desta matrícula, que a viúva meeira e os herdeiros filhos receberam as porcentagem acima indicadas, ficando assim liquidado os seus pagamentos.

REGISTRADO POR:

Fabiana Batista Dias Gemeinder
Escrevente Autorizada

Silvio Antonio Bagio
Escrevente Substituto

Av.15 - 17 de dezembro de 2021.

REF: Prenotação nº284.744 de 02/12/2021

QUALIFICAÇÃO

FORMA DO TÍTULO: Pela Escritura Pública de Sobrepartilha de 12/02/2016 (livro nº 244, fls. 207/212) e Aditamento Retificativo de 23/02/2016 (livro nº 244, fls. 289/290), ambos do Tabelião de Notas de Itapevi/SP, procede-se a presente averbação para constar que a proprietária no R.1 acima MARIA SANTELLI BRUNELO, portadora do RG nº 7.156.249-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 038.945.938-06, brasileira, comerciante, é casada sob o regime de comunhão de bens, anterior vigência da lei 6.515/77, com FRANCISCO BRUNELO, portador do RG nº 2.640.166-6-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 109.329.508-25, brasileiro, comerciante, casamento esse realizado em Birigui/SP aos 11/02/1961, conforme Certidão de Casamento registro nº 6342, fls. 207, lvº B-31, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Birigui/SP. Selo: 114728331000000022254521N

AVERBADO POR:

Fabiana Batista Dias
Escrevente Autorizada

Silvio Antonio Bagio
Escrevente Substituto

Ronaldo Adriano Flauzina
Oficial Designado

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIA (CNS) 11472-8
REGISTRO GERAL

Matrícula

Folha

3.939

05F

289/290) sem valor declarado, ambos do Tabelião de Notas de Itapevi/SP, houve a partilha de 11,11% do imóvel objeto desta Matrícula que resultou em: 5,55% do imóvel referente a estremação da meação para que se atribuiu o valor de R\$ 45.333,33 e os outros 5,55% referente a herança para que se atribuiu o valor de R\$ 45.333,33, ficando assim liquidado os pagamentos (valor do DITR/2021 de R\$ 49.995,00 valor correspondente a 5,55% do valor total do imóvel).

Selo: 114728331000000022254721J

REGISTRADO POR:

Fabiana Batista Dias
Escrevente Autorizada

Silvia Antonio Bagio
Escrevente Substituto

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 13,79

Visualização disponível em www.registradores.org.br



Prefeitura Municipal de Birigui

Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ 46.151.718/0001-80
Praça Gumerindo de Paiva Castro s/nº – Centro
CEP 16.200-015 – Tel.: 3643-6233- ramal 211
e-mail: secsaude@birigui.sp.gov.br

Birigui, 19 de Maio de 2025.

Ofício nº 022/2025 – C.A.

DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIDADES

ASSUNTO: Resposta Memorando nº 135/2025 – Requerimento indicação nº 03/25 da Câmara Municipal de Birigui

Ilmo Sra

Jaqueline Moraes Silva Fernandes

Secretária Adjunta de Governo

Em resposta ao Memorando acima mencionado, sobre indicação nº 03/25, com anteprojeto de lei, que dispõe sobre “a obrigatoriedade da presença psicólogo nas Unidades Básica de Saúde como parte da equipe multiprofissional”, informamos que o referido profissional já compõe equipe multiprofissional (e-Multi), conforme as diretrizes da PNAB - Política Nacional Atenção Básica de nº 2.436/2017 e Portaria GM/MS nº 635, de 22 de maio de 2023, realizando apoio as equipes de Estratégia Saúde da Família e Atenção Primária, com atendimento individual, grupo, visitas domiciliares, intervenções em rede, conforme diretrizes estabelecidas pelo ministério da saúde. Desta maneira, tal solicitação já está sendo contemplada, de acordo com a Política Pública de Saúde do Ministério da Saúde.

Em relação ao ponto mencionado sobre a crescente necessidade nos casos de saúde mental, para melhor assistência a população biriguiense, a gestão está com planejamento da implantação da RAPS – Rede de Atenção Psicossocial, conforme Portaria nº 336/GM/MS, de 19 de fevereiro de 2002 e Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, conforme segue abaixo;

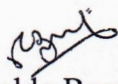
- ✓ CAPS I – Definição do local para ser instalado o CAPS Infantil – Prazo: Assim que alinharmos o local apropriado;
- ✓ CAPS II – Implantação no prédio do Ambulatório de Saúde Mental, e para tanto, estamos em fase de matriciamento da Atenção Básica, bem como, adequação do prédio – Prazo: 31/07/25. Também estamos com Processo Licitatório aberto construção deste CAPS;
- ✓ CAPS AD – Pleito de construção no Novo PAC / 2025.

Prefeitura Municipal de Birigui

Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ 46.151.718/0001-80
Praça Gumerindo de Paiva Castro s/nº – Centro
CEP 16.200-015 – Tel.: 3643-6233- ramal 211
e-mail: secsaude@birigui.sp.gov.br

Gostaríamos de reiterar que a gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Birigui, trabalha seguindo as Diretrizes do SUS e das Políticas Públicas do Ministério da Saúde.

Certos da atenção e compreensão, reiteramos nossos votos de estima e apreço.



Roque Haroldo Bomfim
Secretário Municipal de Saúde



Christi Andréa Pichitelli dos Santos
Diretora da Atenção Básica e Especialidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Rua Guanabara, 256 – Vila Guanabara – CEP: 16.203-030 – Birigui - SP
Fone: (18) 36427383 – e-mail: sosp@birigui.sp.gov.br

MEMORANDO Nº 034/2025/DDU
Birigui, 14 de maio de 2025

DE: Secretaria de Obras

PARA: Secretaria Adjunta de Governo

ASSUNTO: Resposta ao Ofício SMTF 131/2025

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos, por meio deste, apresentar resposta ao Ofício e, aproveitando, atender à indicação nº 260/25 do Exmo. Vereador Reginaldo Fernando Pereira.

Informamos que, em 29/04/2025, foram efetuadas as notificações nº 10730, 10731 de 2025, com o objetivo de solicitar a limpeza do lote mencionado, removendo entulhos, matos, galhos e outros materiais que possam comprometer a saúde pública.

Conforme consta nos registros, o proprietário ou responsável pelo imóvel atendeu prontamente à solicitação, realizando a limpeza do lote. Atualmente, o local encontra-se em conformidade com as normas de zelo e manutenção da área, conforme evidenciado na imagem anexa.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais.

Atenciosamente,


ROGÉRIO VENÍCIUS COSTA FERNANDES
SECRETÁRIO DE OBRAS



SECRETARIA DE OBRAS

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE TERRENO

NÚMERO (IdFÍSICO): 10730 - 10731 - 2025

INSCRIÇÃO (BIC): 02-03-019-0001 - 02-03-019-0002

PROPRIETÁRIO OU COMPROMISSÁRIO: ESPÓLIO DE ESPEDITO FLAUSINO

ENDEREÇO : RUA; ROBERTO ANTUNES, 385 - JD MORUMBI - BIRIGUI- SP

A Prefeitura Municipal de Birigui, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no art. 2º da Lei Municipal 5.849/2014 nos termos da Lei Municipal 6.140/15 e Lei Municipal Complementar 30/2009 notifica Vossa Senhoria para que providencie no prazo de até 05 (cinco dias) a contar da data do recebimento desta notificação, a limpeza do seu(s) respectivo(s) imóvel(s) descrito abaixo, deixando livre de **ENTULHOS, MATOS, GALHOS**, dentre outros que comprometam a saúde pública.

Localização do Imóvel: RUA: FRANCISCO GALINDO DE CASTRO

Quadra: --- Lote(s): --- Bairro: VILA ROBERTO 150,00 M. 150,00 M.

Esgotado o prazo concedido, ocorrerá multa de R\$ 3.056,63 (Três Mil Cinquenta e Seis Reais e Sessenta e Três Centavos), mais correções, de acordo com o ART. 3º § 2º da Lei 6.140/2015, e ainda poderá ter o serviço de limpeza executado por esta Prefeitura, que cobrará do proprietário do imóvel o valor de R\$ 6,27 (Seis Reais e Vinte Sete Centavos), mais correções monetárias, por metro quadrado, correspondente ART. 4º da lei Municipal 5.849/2014.

ART. 4º "em terrenos dotados de muro ou cerco aplicação de multa de R\$ 895,84 (Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos) mais correções monetárias, caso não consiga acesso"

ART. 8º "é vetado o uso de fogo como expediente de limpeza" multa de R\$ 3.583,85 (Três Mil Quinhentos e Oitenta e Cinco e Oitenta e Quatro Centavos), mais correções monetárias.

Observação: NÃO É ACEITÁVEL A CAPINA QUÍMICA COMO EXPEDIENTE DE LIMPEZA. E caso o imóvel já tenha sido limpo quando esta chegar em mãos do Proprietário/Compromissário do imóvel, pedimos o favor de **DESCONSIDERAR** esta notificação. Qualquer dúvida entrar em contato com o setor de Fiscalização de Obras e Posturas pelo fone: (18) 3643-6167.

INTIMAÇÃO PESSOAL

Recebi a 1ª via desta notificação em:

29.04.2025

Nome:

SUJEITO PASSIVO

CRIZA DO GALLIO

Notifiquei o sujeito passivo entregando-lhe a 1ª via desta notificado em:

Márcia Prata
Fiscal de Obras e Post
Matrícula 54.992

Nome ou assinatura do fiscal:

VIA A.R. OU DIÁRIO OFICIAL (ART 3º DA LEI MUNICIPAL ART. 2º da Lei 5.849/2014

Prefeitura de Municipal de Birigui

